



## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

### **RESOLUÇÃO Nº 19/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Edemilson Canale, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão aprovada na Assembleia Geral do Consórcio Lambari, no dia 05 de dezembro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar à senhora MARCELA ADRIANA DE SOUZA LEITE para responder pelas atribuições do cargo de Diretora Administrativa do CONSÓRCIO LAMBARI.

**Art. 2º** As despesas financeiras decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 05 de dezembro de 2024.

**EDEMILSON CANALE**  
**Presidente do Consórcio Lambari**